

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA | DIRETORIA DE**  
**CULTURA INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORÂNEA**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE**

No ano em que se celebra o centenário do filósofo, educador e patrono da educação brasileira, Paulo Freire, nascido no Recife em 19 de setembro de 1921, a Universidade Federal de Pernambuco, através da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), torna pública esta chamada para recebimento de trabalhos artístico-culturais em formato digital/remoto, inspirados no universo do educador. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 30 de agosto de 2021, de acordo com o termos definidos nesta chamada.

As obras selecionadas nesta chamada irão compor o acervo da exposição virtual “Centenário de Paulo Freire”, que será promovida pela Diretoria de Cultura/IAC no mês de setembro de 2021. Os proponentes selecionados terão seus trabalhos veiculados nas redes sociais da PROExC e os contemplados receberão certificados de participação. Não haverá recurso financeiro aos proponentes.

## **1. DO OBJETO**

1.1 A chamada tem como objetivo compor uma **EXPOSIÇÃO VIRTUAL**, que acontecerá por meio das redes sociais (Instagram, Facebook, Spotify e YouTube) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea em comemoração ao Centenário de Paulo Freire e para tal serão selecionadas propostas que se enquadrem nas diversas linguagens artístico-culturais que arquitetam o escopo de atuação da Diretoria de Cultura e suas respectivas subáreas que estão disponíveis no Anexo I desta chamada. As propostas devem ter seu foco na vida e/ou na obra de Paulo Freire, inspiradas direta ou indiretamente pelo pensamento freireano, suas proposições e teorias acerca da pedagogia e da educação. Os produtos que compõem cada proposta poderão ser materializados nos mais diversos registros (texto, imagem, áudio, vídeo etc.).

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A chamada é voltada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos) e demais interessados da comunidade externa de **todo o país**;

2.2 As propostas poderão ser individuais ou coletivas. No caso de coletivas, o grupo deve eleger um representante como proponente da proposta e resguardar, durante a elaboração dos trabalhos, as condições de restrição de convívio social durante a pandemia da Covid-19, de acordo com as orientações de segurança e saúde da Organização Mundial de Saúde;

2.3 As inscrições serão feitas através do e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br) e, no ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes arquivos:

- a) O trabalho artístico (de acordo com os critérios do item 3.1);
- b) Um (01) *release* (pequeno texto explicativo sobre a obra, o processo criativo, técnicas utilizadas, referências, equipe e ficha técnica etc.);
- c) O formulário de inscrição ([Anexo II](#)) preenchido e assinado;
- d) A Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão ([Anexo III](#)) preenchida e assinada;

2.4 Os **TRABALHOS ARTÍSTICO-CULTURAIS**, em seu formato digital, deverão ser encaminhados à Diretoria de Cultura/Instituto de Arte Contemporânea, através do e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br); anexados diretamente no e-mail ou através de ferramenta de compartilhamento de arquivos (ex.: Google Drive), através de *link* aberto. O proponente deve declarar, na Ficha de Inscrição ([Anexo II](#)), a classificação indicativa do trabalho, em consonância com as diretrizes do [Manual de Classificação Indicativa](#) do Governo Federal;

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 As obras que comporão a **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão avaliadas por uma Comissão de Avaliadores *ad hoc* e a curadoria das obras aprovadas será feita pela equipe técnica da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea. Serão selecionados até **20 (vinte)** trabalhos **autorais e originais**, adequados ao formato digital - em **áudio, vídeo, texto e/ou imagem** - obedecendo os seguintes critérios:

- a) Relação clara da obra proposta com o universo de Paulo Freire;
- b) Originalidade e singularidade da proposta apresentada;
- c) Valorização, criação, manutenção ou desenvolvimento das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes à área/linguagem artística da proposta;
- d) Propostas que abordam a riqueza da diversidade humana;
- e) Viabilidade técnica e logística da proposta apresentada para a sua exposição em ambiente virtual;

3.2 Os selecionados serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo, através da página e redes sociais da PROExC e do IAC:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	06 a 30 de agosto de 2021
Resultado das obras selecionadas	10 de setembro de 2021
Envio das obras pelos proponentes	No ato da inscrição
Lançamento da EXPOSIÇÃO VIRTUAL	17 de setembro de 2021

3.3 Após a divulgação do resultado dos **TRABALHOS ARTÍSTICO-CULTURAIS**, os selecionados receberão um e-mail da Diretoria de Cultura com as diretrizes e mais esclarecimentos sobre o processo de composição da **EXPOSIÇÃO VIRTUAL**;

3.4 Caberá recurso no prazo de até 02 dois dias úteis da data de divulgação do resultado final. A solicitação de recurso, com a justificativa, deverá ser enviada para o e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br);

3.5 As datas previstas no cronograma acima poderão sofrer alteração por necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As obras da **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão divulgadas também durante a programação virtual do evento “Centenário de Paulo Freire” através das redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Instagram, Youtube, Facebook, entre outras) no decorrer de 2021, a partir de 17 de setembro.

4.2 A produção das propostas artístico-culturais é de inteira responsabilidade das(os) proponentes, sem direito à prorrogação do prazo final de submissão previsto no cronograma apresentado no item 3.2, por iniciativa das(os) autoras(es);

4.3 A proposta de criação apresentada para a presente Chamada Pública deverá ser autoral e original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário;

4.4 O proponente do trabalho selecionado e as demais pessoas envolvidas na execução da proposta, em caso de obra coletiva, autorizam a UFPE, no ato de inscrição nesta Chamada, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz(es), fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como imagem(ns), áudio(s), fotos e vídeos do trabalho, ação ou intervenção artística, para fins específicos de divulgação e documentação de participação em ação cultural da PROExC;

4.5 Para essa chamada, na categoria Literatura, de acordo com o Anexo I, não serão aceitos textos escritos, mas somente a mediação desses textos em outros formatos (animação, desenhos, mediação em áudio, vídeo, etc). Os textos escritos que se enquadrem na temática da chamada poderão ser enviados para a Revista Estudos Universitários que está com uma chamada aberta para textos literários escritos com essa temática;

4.6 O ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública;

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4.8 Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser encaminhadas pelo e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br)

Recife, 06 de agosto de 2021.

**Prof. Oussama Naouar**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Prof. Hélio Pajeú**

Diretor de Cultura

**Talles Colatino**

Coordenador de Ação Cultural e Fomento